

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016/Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 08 de maio de 2024

06 Páginas / Ano 8 / Edição nº 793



DECRETOS

DECRETO nº. 490/2024

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 05822/2024, do cargo em provimento efetivo de **COZINHEIRA/MERENDEIRA**, nomeada que fora através do Decreto nº. 467/2023, a Senhora **TANIA MARCIA APARECIDA VAZ PADILHA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. XXXXX.523-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.739-90.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de maio de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO nº. 491/2024

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2023, classificada em 9º lugar, a Senhora **LALIESKA EDUARDA PROYODA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. XXXX.876-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.579-30, para o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Nível I do quadro de pessoal da Administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos à partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de maio de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

WELINGTON VITORIO FITZ
Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 492/2024

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2023, classificada em 16º lugar, a Senhora **CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. XXXX.319-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.149-06, para o cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRA/MERENDEIRA**, Nível I do quadro de pessoal da Administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos à partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de maio de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO nº. 493/2024

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2023, classificada em 17º lugar, a Senhora **LUANA DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. XXX.777-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.519-45, para o cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRA/MERENDEIRA**, Nível I do quadro de pessoal da Administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos à partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de maio de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO nº. 494/2024

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2023, classificada em 63º lugar, a Senhora **SILMA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. XXXX.064-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.879-40, para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, Nível I do quadro de pessoal da Administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos à partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de maio de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 495/2024

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 05918/2024, do cargo em provimento efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, nomeada que fora através do Decreto nº. 037/2023, a Senhora **JAQUELINE APARECIDA MELEKI MOURA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. XXXX.567-3 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.138-31.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de maio de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO nº. 496/2024

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 05938/2024, do cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, nomeada que fora através do Decreto nº. 458/2013, a Senhora **GABRIELA GUEDES**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.966-3 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.199-80.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de maio de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 497/2024

Súmula:Regulamenta a Lei Municipal nº. 2640/2017 quanto à forma de distribuição de honorários advocatícios aos advogados do quadro efetivo e dá outras providências.

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X e XI da Lei Orgânica do Município, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 04718/2024,

Considerando a Lei Municipal nº. 2640/2017 que institui o Fundo da Procuradoria Geral do Município de Jaguariaíva;

Considerando o art. 2º da Lei Municipal nº. 2640/2017 que dispõe que as receitas do Fundo serão, entre outras, os valores provenientes dos honorários advocatícios pagos nos feitos em que o Município é parte;

Considerando a necessidade de adequação da forma de rateio dos valores do Fundo entre os advogados do quadro efetivo do Município em consonância com o entendimento do TCE/PR acórdão nº. 168/22 - Tribunal Pleno - exarado nos autos 769717/20;

Considerando o Acórdão nº 1457/09 do TCE/PR Tribunal Pleno - c/c Tema 510 do STF que dispõe sobre o teto remuneratório dos Procuradores Municipais;

Considerando o parecer do Controle Interno da municipalidade exarado no Protocolo Geral sob nº. 04718/2024;

Considerando o que dispõe o artigo 14 da Lei Municipal nº. 2640/2017 que os casos omissos serão regulamentados por Decreto;

DECRETA

Artigo 1º. Regulamenta-se a Lei Municipal nº. 2640/2017 para estabelecer a forma de rateio dos honorários advocatícios entre os advogados do quadro efetivo do Município.

Artigo 2º. Os valores do Fundo da Procuradoria Geral do Município, tendo em vista tratar-se de receita de natureza orçamentária, passarão a integrar as despesas com pessoal da municipalidade.

Artigo 3º. Os valores do referido Fundo deverão ser rateados entre os Advogados do quadro efetivo, nos termos do art. 6º da Lei Municipal nº. 2640/2017 e pagos através de folha de pagamento.

§1º. A Secretária Municipal de Negócios Jurídicos - SENJUR deverá encaminhar a solicitação de rateio mensalmente até o 5º (quinto) dia de cada mês a Secretária Municipal de Finanças e Planejamento - SEFINP.

§2º. A Secretária Municipal de Finanças e Planejamento - SEFINP deverá repassar o saldo da conta do Fundo a Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos - SARH, bem como o valor a ser pago individualmente a cada Advogado até o dia 10 (dez) de cada mês para implantação em folha de pagamento.

§3º. A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos - SARH deverá implantar na folha de pagamento do mesmo mês de referência do pedido.

Artigo 4º. O valor a ser pago individualmente a cada Advogado do quadro efetivo não poderá ultrapassar o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, que se limita a 90,25% do subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, nos termos do Acórdão nº. 1457/09 TCE/TP e Tema 510 do STF.

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 6º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de maio de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

ASSINATURA ELETRÔNICA



DECRETO n.º 498/2024

Súmula: Institui o Comitê Intersetorial de Políticas Públicas Municipais – Núcleo Bairro Pedrinha.

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº.05573/2024,

DECRETA

Artigo 1º. Fica instituído, o **COMITÊ INTERSETORIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS – NÚCLEO BAIRRO PEDRINHA**, pelo período de 02 (dois) anos, o qual será composto pelos seguintes membros:

• **Representantes do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Pedrinha:**

- o **Titular:** **BIANCA GLAPINSKI RODRIGUES**, brasileira, casada, servidora municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão do CRAS Pedrinha, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.376-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.829-88;
- o **Suplente:** **ROSA CARNEIRO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.294-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.969-00.

• **Representantes do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS:**

- o **Titular:** **CLAUDIA NEVES DA SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão do CREAS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.590-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.339-00;
- o **Suplente:** **DAIANE DA SILVA BRAZ**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.470-8 II/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.919-06.

• **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS:**

- o **Titular:** **MAGALI PIVOVAR DOS SANTOS**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.863-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.509-49;
- o **Suplente:** **ADRIANA SOUZA TELLES**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.865-6 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.389-06.

• **Representantes do CAPS**

- o **Titular:** **DANIELE MIRANDA**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Recepcionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.913-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.079-57;
- o **Suplente:** **ANA LUISA STOCO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Psicóloga, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.482-7 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.319-04.

• **Representantes do Departamento de Habitação da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:**

- o **Titular:** **SELMA STYCHNICKI**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor do Departamento de Habitação, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.079-6 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.309-97;
- o **Suplente:** **LADY PAMELA FRANCIELLE ARIADNE TEIXEIRA LUCAS**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão da Habitação, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.513-5 II/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.949-51.

• **Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuária - SEDEA:**

- o **Titular:** **CLAITON DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo efetivo de Escrietário I, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.429-4 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.829-04;
- o **Suplente:** **REGIANE APARECIDA GARCIA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Escrietária I, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.706-8 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.369-06.

• **Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL:**

- o **Titular:** **FELIPE HENRIQUE CHAGAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Documentador Escolar, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.514-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.789-43;
- o **Suplente:** **CARLA THAYNARA FERREIRA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Documentador Escolar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.334-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.039-71.

• **Representante do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-Paraná):**

- o **Titular:** **EDO RODRIGUES MOTA**, brasileiro, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.476-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.918-48.

• **Representantes das Escolas Estaduais no município de Jaguariáiva :**

- o **Titular:** **MICHELE FERNANDA DE OLIVEIRA ZIEMER DA CRUZ**, brasileira, servidora pública estadual, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.387-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.919-66;
- o **Suplente:** **TATIANE CHAGAS GABRIEL**, brasileira, servidora pública estadual, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.203-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.619-45.

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º. da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de maio de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

WELINGTON VITORIO FITZ
Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

DECRETO n.º 499/2024

Súmula: Institui o Comitê Intersetorial de Políticas Públicas Municipais – Núcleo Bairro Primavera.

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº.05573/2024,

DECRETA

Artigo 1º. Fica instituído, o **COMITÊ INTERSETORIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS – NÚCLEO BAIRRO PRIMAVERA**, pelo período de 02 (dois) anos, o qual será composto pelos seguintes membros:

• **Representantes do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Primavera:**

- o **Titular:** **MARISA APARECIDA DE ALMEIDA RIBAS**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão do CRAS Primavera, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.733-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.999-04;
- o **Suplente:** **LUCIA DA SILVA**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.930-2 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.678-90.

• **Representantes do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS:**

- o **Titular:** **CLAUDIA NEVES DA SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão do CREAS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.590-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.339-00;
- o **Suplente:** **DAIANE DA SILVA BRAZ**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.470-8 II/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.919-06.

• **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS:**

- o **Titular:** **RUANA DE LARA ROMÃO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente de Saúde, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.221-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.229-31;
- o **Suplente:** **ANA APARECIDA RODRIGUES GODOY TININ**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente de Saúde, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.494-9 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.301-44.

• **Representantes do CAPS:**

- o **Titular:** **DANIELE MIRANDA**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Recepcionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.913-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.079-57;
- o **Suplente:** **ANA LUISA STOCO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Psicóloga, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.482-7 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.319-04.

• **Representantes do Departamento de Habitação da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:**

- o **Titular:** **SELMA STYCHNICKI**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor do Departamento de Habitação, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.079-6 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.309-97;
- o **Suplente:** **LADY PAMELA FRANCIELLE ARIADNE TEIXEIRA LUCAS**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão da Habitação, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.513-5 II/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.949-51.

• **Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuária - SEDEA:**

- o **Titular:** **CLAITON DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo efetivo de Escrietário I, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.429-4 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.829-04;
- o **Suplente:** **REGIANE APARECIDA GARCIA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Escrietária I, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.706-8 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.369-06.

• **Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL:**

- o **Titular:** **ANDREIA APARECIDA VALENTIM**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.331-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.799-52;
- o **Suplente:** **FELIPE HENRIQUE CHAGAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Documentador Escolar, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.514-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.789-43.

• **Representante do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IDR-Paraná:**

- o **Titular:** **EDO RODRIGUES MOTA**, brasileiro, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.476-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.918-48.

• **Representantes das Escolas Estaduais no município de Jaguariáiva :**

- o **Titular:** **JEANE SALES VIEIRA**, brasileira, servidora pública estadual, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.423-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.789-87;
- o **Suplente:** **FABIANA APARECIDA DE SOUZA**, brasileira, servidora pública estadual, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.213-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.109-43.

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de maio de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

WELINGTON VITORIO FITZ
Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

DECRETO n.º 500/2024

Súmula: Institui o Comitê Municipal do Programa Nossa Gente Paraná.

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº.05590/2024,

DECRETA

Artigo 1º. Fica instituído o **COMITÊ MUNICIPAL DO PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ**, pelo período de 02 (dois) anos, o qual será composto pelos seguintes membros:

• **Representantes da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:**

- o **Titular:** **WELINGTON VITORIO FITZ**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.905-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.039-11;
- o **Suplente:** **CAMILA ROLIM DE MOURA**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.317-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.229-60.

• **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS:**

- o **Titular:** **ANELISE JULIANI DOS SANTOS**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.870-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.779-30;
- o **Suplente:** **MARILIA FARIA NEJAIN DE RESENDE**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.185-9 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.656-43.

• **Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL:**

- o **Titular:** **ANDREIA APARECIDA VALENTIM**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.331-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.799-52;
- o **Suplente:** **LUCIA ELENA DA SILVA DOS SANTOS**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.395-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.959-15.

• **Representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFINP:**

- o **Titular:** **ROZILDA DA SILVA XAVIER SANTOS**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.404-9 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.469-79;
- o **Suplente:** **FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Departamento de Contabilidade e Tesouraria, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.135-4 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.809-00.

• **Representantes das Escolas Estaduais no município de Jaguariáiva :**

- o **Titular:** **ADRIANE BRONGUEL VAZ**, brasileira, casada, servidora pública estadual, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.982-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.529-04;
- o **Suplente:** **JANETE SANTOS SOBEIRO NERI**, brasileira, servidora pública estadual, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.279-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.209-15.

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º. da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. Fica Revogado o Decreto nº. 205/2024.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de maio de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

WELINGTON VITORIO FITZ
Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

DECRETO n.º 501/2024

Súmula: Institui o Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná - Pedrinha.

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº.05590/2024,

DECRETA

Artigo 1º. Fica instituído, o **COMITÊ LOCAL DO PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ - PEDRINHA**, pelo período de 02 (dois) anos, o qual será composto pelos seguintes membros:

EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamento pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638
E-mail: comunicacao@jaguariava.pr.gov.br



• Representantes do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Pedrinha:

- o **Titular:** BIANCA GLAPINSKI RODRIGUES, brasileira, casada, servidora municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão do CRAS Pedrinha, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº XXX.XXX.376-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.829-88;
- o **Suplente:** ROSA CARNEIRO, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.294-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.969-00.

• Representantes do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS:

- o **Titular:** CLAUDIA NEVES DA SILVA, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão do CREAS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.590-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.339-00;
- o **Suplente:** DAIANE DA SILVA BRAZ, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.470-8 II/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.919-06.

• Representantes da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS:

- o **Titular:** MAGALI PIVOVAR DOS SANTOS, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.863-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.598-49;
- o **Suplente:** ADRIANA SOUZA TELLES, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.865-6 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.389-06.

• Representantes do CAPS:

- o **Titular:** DANIELE MIRANDA, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Recepcionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.913-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.079-57;
- o **Suplente:** ANA LUIZA STOCO, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Psicóloga, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.482-7 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.319-04.

• Representantes do Departamento de Habitação da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

- o **Titular:** SELMA STYCHNICKI, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor do Departamento de Habitação, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.079-6 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.309-87;
- o **Suplente:** LADY PAMELA FRANCIELLE ARIADNE TEIXEIRA LUCAS, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão da Habitação, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.513-5 II/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.949-51.

• Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuária - SEDEA:

- o **Titular:** CLAITON DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo efetivo de Escriurário I, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.429-4 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.829-04;
- o **Suplente:** REGIANE APARECIDA GARCIA, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Escriurário I, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.706-8 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.369-06.

• Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL:

- o **Titular:** FELIPE HENRIQUE CHAGAS DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Documentador Escolar, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.514-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.789-43;
- o **Suplente:** CARLA THAYNARA FERREIRA, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Documentador Escolar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.334-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.039-71.

• Representante do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-Paraná):

- o **Titular:** EDO RODRIGUES MOTA, brasileiro, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.476-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.918-48.

• Representantes das Escolas Estaduais no município de Jaguariáiva:

- o **Titular:** MICHELE FERNANDA DE OLIVEIRA ZIEMER DA CRUZ, brasileira, servidora pública estadual, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.387-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.919-66;
- o **Suplente:** TATIANE CHAGAS GABRIEL, brasileira, servidora pública estadual, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.203-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.619-45.

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º, da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. Fica Revogado o Decreto nº. 207/2024.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de maio de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

WELINGTON VITORIO FITZ
Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 502/2024

Súmula: Institui o Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná - Primavera.

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 05590/2024,

DECRETA

Artigo 1º. Fica instituído, o **COMITÊ LOCAL DO PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ - PRIMAVERA**, pelo período de 02 (dois) anos, o qual será composto pelos seguintes membros:

• Representantes do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Primavera:

- o **Titular:** MARISA APARECIDA DE ALMEIDA RIBAS, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão do CRAS Primavera, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.733-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.999-04;
- o **Suplente:** LUCIA DA SILVA, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.930-2 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.678-90.

• Representantes do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS:

- o **Titular:** CLAUDIA NEVES DA SILVA, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão do CREAS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.590-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.339-00;
- o **Suplente:** DAIANE DA SILVA BRAZ, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.470-8 II/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.919-06.

• Representantes da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS:

- o **Titular:** RUANA DE LARA ROMÃO, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente de Saúde, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.221-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.229-31;
- o **Suplente:** ANA APARECIDA RODRIGUES GODOY TININ, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente de Saúde, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.494-9 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.301-44.

• Representantes do CAPS:

- o **Titular:** DANIELE MIRANDA, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Recepcionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.913-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.079-57;
- o **Suplente:** ANA LUIZA STOCO, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Psicóloga, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.482-7 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.319-04.

• Representantes do Departamento de Habitação da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

- o **Titular:** SELMA STYCHNICKI, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor do Departamento de Habitação, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.079-6 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.309-87;
- o **Suplente:** LADY PAMELA FRANCIELLE ARIADNE TEIXEIRA LUCAS, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão da Habitação, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.513-5 II/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.949-51.

• Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuária - SEDEA:

- o **Titular:** CLAITON DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo efetivo de Escriurário I, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.429-4 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.829-04;
- o **Suplente:** REGIANE APARECIDA GARCIA, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Escriurário I, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.706-8 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.369-06.

• Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL:

- o **Titular:** ANDREIA APARECIDA VALENTIM, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.331-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.799-52;
- o **Suplente:** FELIPE HENRIQUE CHAGAS DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Documentador Escolar, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.514-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.789-43.

• Representante do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IDR-Paraná:

- o **Titular:** EDO RODRIGUES MOTA, brasileiro, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.476-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.918-48.

• Representantes das Escolas Estaduais no município de Jaguariáiva:

- o **Titular:** JEANE SALES VIEIRA, brasileira, servidora pública estadual, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.423-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.789-87;
- o **Suplente:** FABIANA APARECIDA DE SOUZA, brasileira, servidora pública estadual, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.213-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.109-43.

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º, da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. Fica Revogado o Decreto nº. 206/2024.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de maio de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

WELINGTON VITORIO FITZ
Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 503/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 05671/2024,

RESOLVE

Artigo 1º. REVOGAR a concessão de Gratificação de Função FG 10, à servidora com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, senhora **FERNANDA SOUZA**, matrícula n. 4.946, concedida através do Decreto nº. 349/2022.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de maio de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

DECRETO nº. 504/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2023, classificada em 21º lugar, a Senhora **GABRIELA GUEDES**, portadora da Cédula de Identidade R.G. XXXX.966-3 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.199-80, para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Nível I do quadro de pessoal da Administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de maio de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 505/2024

Súmula: Concede Pensão por morte a Jaqueline Alves, companheira do servidor aposentado falecido Gilberto Mussi.

A **PREFEITA DE JAGUARIÁIVA**, no uso de suas atribuições legais e a vista do disposto no art. 67, X e XI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo autuado sob nº. 04653/2024,

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido o benefício previdenciário de **PENSÃO POR MORTE**, com fundamento no art. 21, I, da Lei Municipal nº. 2913/2022, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariáiva, a JAQUELINE ALVES, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.211-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.839-49, companheira do servidor aposentado GILBERTO MUSSI, falecido em 06/04/2024.

Parágrafo Único. Os proventos, na forma do art. 21, I, da Lei Municipal nº. 2913/2022, corresponderão a 60% (sessenta por cento) da última remuneração do segurado, no valor de **RS 3.592,11** (três mil, quinhentos e noventa e dois reais e onze centavos) mensais, correspondente a um total de **RS 43.105,32** (quarenta e três mil, cento e cinco reais e trinta e dois centavos) anuais, assegurando-se o reajuste do benefício na forma disposta pelo art. 22 da Lei Municipal nº. 2913/2022, não podendo o benefício ser inferior ao salário mínimo nacional vigente.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta de verbas do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais de Jaguariáiva - IPASPMJ.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito em **06/04/2024**, na forma do disposto no artigo 25, I, da Lei Municipal nº. 2913/2022.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de maio de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

HISSASHI UMEZU
Presidente do IPASPMJ

DECRETO nº. 506/2024

Súmula: Dispõe sobre a Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 393.000,00** (trezentos e noventa e três mil reais).

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, Lei Federal nº. 4.320/64 e artigo 4º, e 7º, da Lei Municipal nº. 2.983/2023,

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariáiva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 393.000,00** (trezentos e noventa e três mil reais) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E RECURSOS HUMANOS - SARH
2.016 Manutenção dos Serviços Administrativos da SARH
92.3.30.14.00.00.00 Diárias - Pessoal Civil 80.000,00



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 014/2024

- 1) Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE
2) Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 VEÍCULO AUTOMOTOR 0 KM (TIPO SUV) NA COR BRANCA, FABRICAÇÃO NACIONAL ANO 2024. Descritos no Edital e anexo I.
3) Abertura da Licitação: 21/05/2024 às 09:00h
4) Recebimento das Propostas: das 09:00h do dia 08/05/2024 às 08:30h do dia 21/05/2024.
5) Início da Sessão de Disputa de Preços: 09:00h do dia 21/05/2024
6) Local: Sede do SAMAE, Rua Porto Velho, 140.
O Edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site www.samaejiv.com.br ou www.bilcompras.org.br
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguariáiva PR, telefone (43) 3535-1579/3535-9219.

Jaguariáiva, 08 de maio de 2024.


Nel Aparecido Camilo
Pregeiro do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 015/2024

- 1) Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE
2) Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOMBAS CENTRIFUGAS HORIZONTAIS MULTISTAGIOS. Descritos no Edital e anexo I.
3) Abertura da Licitação: 22/05/2024 às 09:00h
4) Recebimento das Propostas: das 09:00h do dia 08/05/2024 às 08:30h do dia 22/05/2024.
5) Início da Sessão de Disputa de Preços: 09:00h do dia 22/05/2024
6) Local: Sede do SAMAE, Rua Porto Velho, 140.
O Edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site www.samaejiv.com.br ou www.bilcompras.org.br
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguariáiva PR, telefone (43) 3535-1579/3535-9219.

Jaguariáiva, 08 de maio de 2024.


Nel Aparecido Camilo
Pregeiro do SAMAE

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA
CONTRATADA: BANCO ITAU UNIBANCO CNPJ Nº 60.701.190/0001-04
OBJETO: Promissão o contrato de prestação de serviços de recebimento de contas de água, esgoto e demais serviços emitidos pela AUTARQUIA.
VIGÊNCIA: 01 de Maio 2.024 a 01 de Maio de 2.025.
DOTAÇÃO: 30.01.17.122.0003.2101.3.3.90.39.03.00
JAGUARIAÍVA, EM 01/05/2024.

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA
CONTRATADA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOVOS HORIZONTES PR/SP CNPJ Nº 07.206.072/0001-39
OBJETO: Promissão o contrato de prestação de serviços de recebimento de contas de água, esgoto e demais serviços emitidos pela AUTARQUIA.
VIGÊNCIA: 01 de Maio 2.024 a 01 de Maio de 2.025.
DOTAÇÃO: 30.01.17.122.0003.2101.3.3.90.39.03.00
JAGUARIAÍVA, EM 01/05/2024.



CÂMARA

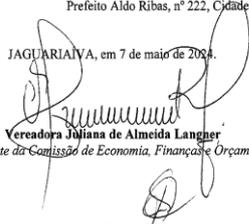
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

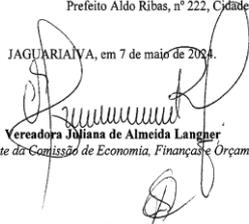
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e o Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva, com fulcro no artigo 9º, parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 01/00), **CONVIDAM** as entidades representativas da sociedade, autoridades, cidadãos deste Município de Jaguariáiva e a quem possa interessar, a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação dos anexos das metas fiscais, referente ao **Primeiro Quadrimestre do Exercício de 2024** do Poder Executivo, Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais (IPASPMJ), conforme data e horário abaixo:

Dia: 22 de maio de 2024 (quarta-feira)
Hora: 09h00min. (início)
Local: Plenário da Câmara Municipal, sito à Rua Prefeito Aldo Ribas, nº 222, Cidade Alta.

JAGUARIAÍVA, em 7 de maio de 2024.


Veradora Juliana de Almeida Langer
Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento


Vereador José Marcos Pessa Filho
Presidente da Câmara Municipal